Câmara Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Tel: (013) 847-1855 - Fax (013) 847-1299
Caixa Postal 28 - Cep 11.850-970 - Miracatu - Est. de São Paulo

RESOLUÇÃO 02/98

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR
JOSÉ LUIZ ZEZECO DA SILVA

Lindevaldo Santos de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1o - Fica concedida ao Ver. José Luiz Zezeco da Silva licença para tratamento de saúde no periodo de 25 de março a 23 de abril de 1998.

Artigo 2o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Miracatu, 16 de abril de 1998.

LINDEVALDO SANTOS DE CARVALHO
Presidente

Livro de Registro
DE Resoluções
N.º ____ Fls 22 F/V.
16/03/98